

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;





SEGUNDA•FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2023 ANO XVII | N $^{\rm o}$ 1929

RESUMO

DECRETOS

• DECRETO 446-C - NOVEMBRO / 2023 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 132,000.00 ///CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS/// E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SEGUNDA•FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2023 • ANO XVII | Nº 1929

DECRETOS

CNPJ: 13782479000107



ESTADO DA BAHIA MUNICIPIO DE BOTUPORA Setorial

DECRETO 446-C Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 132,000.00 ///CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BOTUPORA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 137, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CAMARA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

	Total:	132.000.00
	Soma da Unidade:	132.000,00
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 11200011	30.000,00
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC: 11200010	30.300,00
2001 MANUTEÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA		
449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11200009	700,00
149052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC: 11200008	1.000,00
149052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC: 11200007	35.000,00
149052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC: 11200006	23.000,00
149052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC: 11200005	8.000,00
149052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC: 11200004	1.000,00
149052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC: 11200003	1.000,00
149052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC: 11200002	1.000,00
149052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC: 11200001	1.000,00
1002 EQUIPAMENTO DA CAMARA DE VEREADORES		

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CAMARA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

1001 AQUISIÇÃO DE IMOVEL PARA A CAMARA		
449061-1500.0000 AQUISICAO DE IMOVEIS	NC: 11200001	1.000,00
1003 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CAMARA		
449051-1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC: 11200002	1.000,00
2001 MANUTEÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA		
319004-1500.0000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC: 11200003	1.000,00
319092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC: 11200004	1.000,00
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC: 11200005	8.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC: 11200006	23.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC: 11200007	35.000,00
339033-1500.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC: 11200008	1.000,00
339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC: 11200009	700,00
339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC: 11200010	30.300,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC: 11200011	30.000,00
	Soma da Unidade:	132.000,00

132.000,00

Total:

SEGUNDA•FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2023 • ANO XVII | Nº 1929

DECRETOS

CNPJ: 13782479000107



ESTADO DA BAHIA MUNICIPIO DE BOTUPORA Setorial

DECRETO 446-C Novembro / 2023

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposiço	ŏes em contrário
MUNICIPIO DE BOTUPORA, 20 de Novembro de 2023	
EDIMILSON ANTONIO SARAIVA	